

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2013/2015**

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº3.076/2011,

RESOLVE:

Aprovar a renovação de inscrição da Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO.

Registrada, publicada.

SALTO, 21 DE MAIO DE 2015

**CRISTIANE VALÉRIA FERNANDES DA FONSECA
Vice-presidente CMAS**